

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de atender as demandas internas da Gerência de Estatística e Atuária a REAL GRANDEZA inicia o PROCESSO DE RECRUTAMENTO EXTERNO para o preenchimento da seguinte vaga:

ANALISTA SÊNIOR - ACR (1 vaga)

1. Processo Seletivo

O processo seletivo será constituído por:

- 1.1. Avaliação Curricular com base nos requisitos básicos do item 2 abaixo descritos (eliminatória) e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos;
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos relativos ao item 2 abaixo descritos, (eliminatória e classificatória);
- 1.3. Entrevista com o gestor da área.

2. Requisitos

2.1. Formação Obrigatória: Ensino Superior Completo em Direito, Administração, Economia ou Engenharia e áreas correlatas e Pós-Graduação Completa de no mínimo 360 horas em áreas correlatas

2.2. Conhecimentos Obrigatórios:

- Conhecimentos sobre programa de compliance;
- Procedimentos para prevenção dos crimes contra a integridade (fraude, suborno, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo);
- Avaliação de Riscos de Imagem (Análise reputacional de pessoas físicas e jurídicas).
- Gestão de normativos internos;
- Conhecimentos de Word, Excel e PowerPoint.

2.3. Conhecimentos Desejáveis:

- Legislação aplicável ao segmento de previdência complementar fechada;
- Legislação aplicável à operadora dos planos de saúde;
- Legislação aplicável ao mercado de capitais;
- Ter certificação ativa emitida por entidade de reconhecido mérito no mercado financeiro nacional nos termos e critérios estabelecidos pela legislação vigente, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Conhecimentos de mercado de capitais;
- Conhecimentos de ferramentas de análise de dados (ex: Power BI);
- Conhecimentos sobre Riscos Corporativos e Controles Internos.

3. Principais Atividades a Desenvolver

- Desenvolver e implantar normativos relacionados ao Programa de Compliance/Integridade.
- Controlar, monitorar e auxiliar no reporte de planos de ações de compliance;
- Realizar análise de risco de imagem de colaboradores, fornecedores e clientes;
- Monitorar e disponibilizar a publicação da legislação aplicável para colaboradores internos;
- Analisar a conformidade dos normativos internos;
- Auxiliar na elaboração de indicadores e relatórios para verificar a efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e do Programa de Compliance/Integridade;
- Auxiliar na elaboração de parecer de conformidade das propostas submetidas para aprovação do Comitê de Investimentos pela Diretoria de Investimentos;

4. Cronograma (sujeito a alterações)

- 4.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 30.04.2024
- 4.2. Inscrição: Até 10.05.2024 por meio do e-mail: recrutamento@frg.com.br, informando no campo assunto: **ANALISTA SR/ACR - RE.010.2024** enviando, **em PDF, currículo, comprovante de nível superior e pós-graduação.**
- 4.3. Análise Curricular: 13.05.2024.
- 4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 15.05.2024
- 4.5. Avaliação Técnica: 16.05.2024
- 4.6. Resultado da Avaliação Técnica: 17.05.2024
- 4.7. Entrevista com o Gestor da área: 20.05.2024
- 4.8. Inventário Comportamental: 21.05.2024
- 4.9. Resultado final: 24.05.2024
- 4.10. Feedback do processo, quando solicitado: 27.05.2024

5. SALÁRIO

- 5.1. O salário oferecido para essa vaga é de R\$ 12.722,54 (doze mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. São utilizados como critérios de desempate princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero.
- 6.2. A etapa de entrevista com o Gestor poderá ocorrer junto com a Avaliação Técnica que pode ser composta por uma Entrevista Técnica.
- 6.3. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail.
- 6.4. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, por todos(as) os(as) candidatos(as), serão utilizados somente para fins de validação dos conhecimentos e requisitos acadêmicos exigidos para a vaga.

6.5.O currículo e os documentos comprobatórios enviados, pelos(as) candidatos(as) não aprovados (as) para a vaga, serão descartados no final do processo seletivo.

6.7. Serão analisados apenas os currículos encaminhados, em PDF, com comprovantes de formação obrigatória (escolaridade exigida).

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.



Cláudio Lopes de Souza
Gerente de Recursos Humanos

Ricardo André Marques
Diretor de Administração e Finanças

André Biasoli
Gerente da Assessoria de Compliance e Riscos

Sérgio Wilson Ferraz Fontes
Diretor-Presidente